



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 833/70

Em 31 de dezembro de 1970.

Autoriza o Executivo a receber ambulância, doação do Rotary Club de Caraguatatuba.

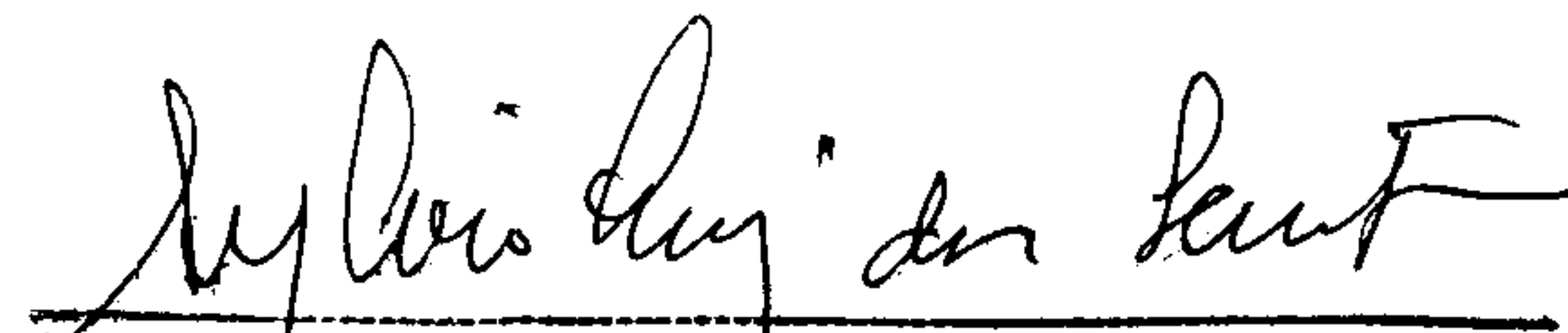
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a receber em doação do Rotary Clube de Caraguatatuba, 1 ambulância Chevrolet-C-14 da General Motors do Brasil, destinada aos atendimentos de doentes impossibilitados de se locomover.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

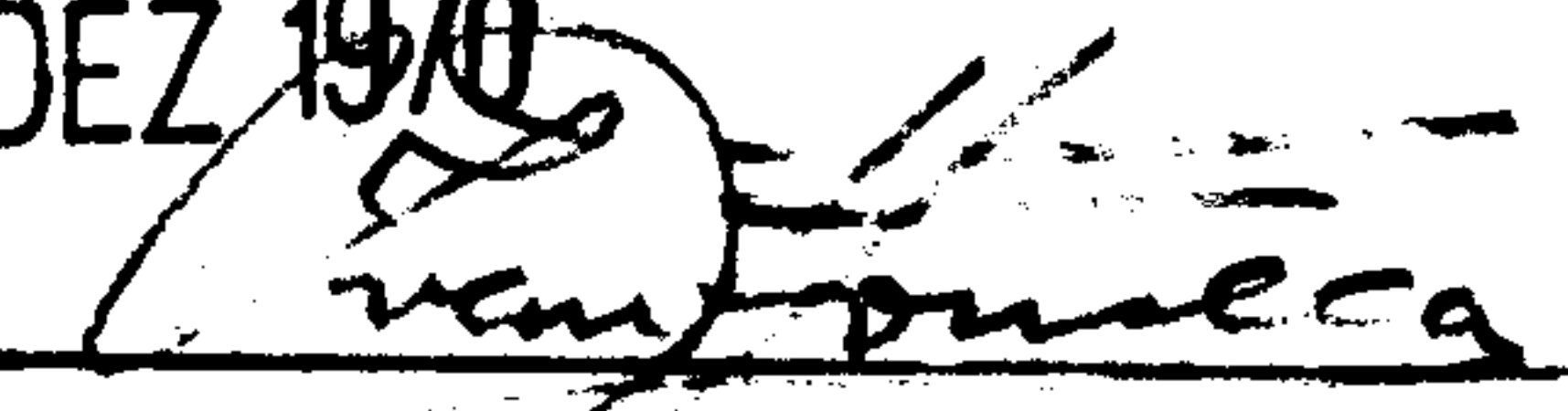
Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1970.



SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos

31 DEZ 1970



IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe do S.A.